



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: LL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 060/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 071/2019 – PELA VIDA II**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES

Ao 28º dia do mês de fevereiro de 2023, às 17:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Licitação da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 060/2023, conforme condições e preceitos fixados no Plano de Aplicação do Conveniente e na Solicitação de Proposta encaminhadas aos fornecedores com seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 071/2019 – PELA VIDA II, firmado entre o Estado do Paraná – por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) - e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a resolução exarada e com a legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 060/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019 – PELA VIDA II**

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – BUTIRATO DE SÓDIO

ESPECIFICAÇÕES: O butirato de sódio, um inibidor de histonas desacetilases (HDAC), induz a parada do ciclo celular em G1 ou G2/M e também aumenta a expressão de outros genes e proteínas envolvidos na diferenciação celular e sinalização apoptótica. É um composto natural conhecido por inibir o crescimento de células tumorais.

QUANTIDADE: 01 (um) frasco de 250mg

ITEM II – MEIO DE CRESCIMENTO DE CÉLULAS ENDOTELIAL

ESPECIFICAÇÕES: O meio de expansão endotelial STEMdiff™ é otimizado para a expansão de células endoteliais derivadas de hPSC e para a manutenção da expressão do marcador endotelial. É mais adequado para angiogênese e outros estudos fisiológicos.

- **QUANTIDADE:** 01 (um) frasco de 500ml

ITEM III – ENSAIO DE VIABILIDADE (MTT)

ESPECIFICAÇÕES: - O sal MTT (3-(4,5-dimetiltiazol-2-il)-2,5-broneto de difeniltetrazólio) é um composto de cor amarela que é convertido por células metabolicamente ativas em um composto azul/arroxeadado com absorvância máxima em 570 nm. Ele tem sido usado como um indicador colorimétrico da atividade metabólica em ensaios de viabilidade celular (ensaio MTT). Também tem sido usado para determinar a proliferação celular.

QUANTIDADE: 02 (dois) frascos de 1g cada

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: LL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 060/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 071/2019 – PELA VIDA II**

relacionadas:

- 1) HB Supply – contato@hbsupply.com.br
- 2) Biociência – ana@biocienciaonline.com.br
- 3) Casalab – casalab@casalab.com.br
- 4) Interprise – parana@interprise.com.br
- 5) Merck Group – vendas36@merckgroup.com
- 6) Nova Analítica – david.garrido@novanalitica.com.br,
mariana.monteiro@novanalitica.com.br, licitacao01@novanalitica.com.br,
wanderson.speck@novanalitica.com.br
- 7) Sellex – anderson.sellex@gmail.com
- 8) Sinapse – atendimento3@sinapsebiotecnologia.com.br
- 9) Thermo Fisher – customerservice.br@thermofisher.com

4 – DO ITEM I - BUTIRATO DE SÓDIO

4.1. Das propostas apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 060/2023, apenas a empresa relacionada abaixo:

a) SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais)** para fornecimento do respectivo item objeto do presente processo de aquisição.

4.2. Do julgamento

4.2.1. Considerando-se a ausência de ao menos **três** propostas para aquisição do respectivo objeto, o **ITEM I** foi considerado como **FRACASSADO** pelo seguinte motivo: **“quantidade de propostas insuficientes”**. Tendo em conta a lisura da aquisição, será aberto novo processo para possibilitar a concorrência entre fornecedores, quando as empresas que enviaram propostas para o respectivo Item e outros fornecedores serão devidamente convidados para participação.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: LL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 060/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 071/2019 – PELA VIDA II**

5 – DO ITEM II - BUTIRATO DE SÓDIO

5.1. Do cancelamento da aquisição

5.1.1. Embora tenhamos recebido 01 (uma) proposta para o respectivo item, logo após a fase de recebimento de propostas identificou-se a necessidade de revisão do descritivo técnico para atendimento da demanda da área solicitante. Neste sentido, a proposta apresentada foi desconsiderada e o **ITEM II restou CANCELADO**.

6 – DO ITEM III - ENSAIO DE VIABILIDADE (MTT)

6.1. Do cancelamento da aquisição

6.1.1. Embora tenhamos recebido 03 (três) propostas para o respectivo item, logo após a fase de recebimento de propostas a área de responsabilidade técnica identificou que não há mais necessidade de aquisição do item para atendimento da demanda da área solicitante. Neste sentido, as propostas apresentadas foram desconsideradas e o **ITEM III restou CANCELADO**.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Deste modo, a Comissão de Licitação entende pelo **FRACASSO** do presente PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 060/2023. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 28/04/2023.

Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações

Luana Leal
Analista de Licitações

